



**Câmara Municipal de Ewbank da Câmara**  
**Estado de Minas Gerais**

Ata da 10º (décima) reunião ordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 4º (quarta) sessão Legislativa correspondente da 14º (décima quarta) legislatura do ano de 2017-2020. Presidente Sra. Aparecida Rosely Ribeiro, Vice-Presidente Sr. José Augusto Pimont, Secretário Sr. Carlos Mariano Ferreira, no dia **06 de maio de 2020**, às 19h:00min, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência da Vereadora Sra. Aparecida Rosely Ribeiro, secretariado pelo Vereador Sr. Carlos Mariano Ferreira. Verificou-se a presença dos vereadores Aparecida Rosely Ribeiro, Carlos Mariano Ferreira, Edson Leandro Leão Ferreira, Paulo Sérgio Mendes, Elizete Maria de Souza, José Augusto Pimont, Luismar José Rodrigues, Ronaldo Joaquim de Oliveira e Silvano Aparecido Martins. Havendo número regimental a Sra. Presidente declarou aberta a reunião. A Sra. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da ata da reunião ordinária do dia 22 de abril de 2020, que foi discutida e aprovada por todos. **Primeira parte da reunião. Leitura de Parecer:** Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação emitiu parecer favorável no **Projeto de Resolução nº. 002 de 24 de abril de 2020**, que *“Institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ewbank da Câmara medidas temporárias para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19”*. De autoria da Mesa Diretora. **Leitura de Proposições: Requerimento nº. 013/2020-** Requer do Prefeito Municipal, o envio das seguintes informações: Qual o valor pago no projeto do gabinete do prefeito? Qual o valor pago para a criação do Projeto do plano de cargos e salário e quais foram as empresas que participaram da licitação? Qual valor gasto com gabinete? Qual valor gasto com a elaboração do plano de cargos e salários dos servidores e também do magistério?. De autoria do Vereador Edson Leandro. O vereador Luizmar solicitou vista do requerimento nº. 013/2020. Pedido deferido. **Requerimento nº. 014/2020-** Requer do Prefeito Municipal, o envio das informações referentes à utilização dos Recursos recebidos pelo Municipal, sendo o importe de R\$ 468.542,82 recursos federais e R\$ 63.378,12 recursos estaduais. As informações a serem enviadas a Câmara devem apontar detalhadamente quais os valores recebidos e quais os



**Câmara Municipal de Ewbank da Câmara**  
**Estado de Minas Gerais**

valores gastos pelo Município no combate e enfrentamento a COVID-19, tais como: EPIs, Testes Rápidos, entre outros. De autoria do Vereador Edson Leandro. O vereador Edson Leandro autor do requerimentos n.º 014/2020 solicitou a Sra. Presidente para que consultasse ao plenário se estavam de acordo com a dispensa do parecer da Comissão de legislação Justiça e Redação. Todos de acordo, exceto a vereadora Elizete, que justificou dizendo que muitos requerimentos que foram aprovados estão no portal da transparência e têm que ser analisados com mais cuidado e que muitas coisas já estão sendo feitas e fica mal para os vereadores ficarem pedido vista para analisar, pois, no mesmo dia que entra com o requerimento eles são aprovados, ao final a vereadora Elizete solicitou vista do requerimento n.º 014/2020. Pedido deferido. **Indicação n.º 036/2020-** Que a Administração Municipal, providencie a restauração e conserto da Rua Custódio Ferreira, bem como realize a desobstrução da Calçada para a passagem dos pedestres. De autoria do Vereador Ronaldo Joaquim. **Indicação n.º 037/2020-** Que a Administração Municipal, providencie o transporte dos trabalhadores no horário das 18:00 horas de segunda a sexta-feira, saindo do ponto do BR para o município de Ewbank. De autoria do Vereador Edson Leandro. **Indicação n.º 038/2020-** Que a Administração Municipal, providencie a reforma ou manutenção dos portões que estão soltos no parque de exposições municipal. De autoria do Vereador Edson Leandro. **Indicação n.º 039/2020-** Que a Administração Municipal, providencie com urgência a troca da Lâmpada do Poste localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida próximo ao n.º 401. De autoria da Vereadora Aparecida Rosely. **Indicação n.º 040/2020-** Que a Administração Municipal, providencie a manutenção ou reforma das tabuas da ponte que dá acesso à Rua João Carreira Júnior na Colônia de São Firmino. De autoria da Vereadora Aparecida Rosely. A vereadora Elizete Maria solicitou vista do o projeto de lei n.º 01 de 11 de fevereiro de 2020. Pedido deferido. **Inscreveram-se em assunto de interesse público** os vereadores Edson Leandro, Elizete Maria e Ronaldo Joaquim. **Segunda parte da reunião:** A Sra. Presidente colocou em discussão e **votação do Projeto de Resolução n.º 002 de 24 de abril de 2020**, que *"Institui no âmbito do Poder Legislativo do Município de Ewbank da Câmara medidas temporárias para fins de*



**Câmara Municipal de Ewbank da Câmara**  
**Estado de Minas Gerais**

prevenção à infecção e à propagação do COVID-19". De autoria da Mesa Diretora. Todos votaram a favor. A Sra. Presidente declarou aprovado o Projeto de Resolução nº. 002/2020, por unanimidade. A Sra. Presidente deu início ao **assunto de interesse público** de acordo art. 120 do Regimento Interno. **Com a palavra o vereador Edson Leandro** iniciou sua fala dizendo que no que desrespeito aos requerimentos, desde a vigência da presidência da vereadora Elizete e desde quando foi secretário na vigência da presidência do vereador Silvano, sempre o requerimento foi distribuído e votado no mesmo dia. Disse que todas as proposições de sua autoria serão divulgadas em suas redes sociais. Disse que o Decreto Municipal nº. 033/2020, suspendeu alguns contratos municipais, e não suspendeu o contrato da área de esporte, disse que gostaria de saber se o Diretor do esporte vem recebendo seu subsídio de forma integral ou parcial. O vereador Edson Leandro disse que recebeu a notícia que foi ele que denunciou junto a Polícia Militar a partida de futebol que aconteceu no campo do Ewbankquense, esclareceu que não tem nada a ver com que acontece lá e que não tinha este conhecimento. **Com a palavra a vereadora Elizete Maria**, iniciou sua fala dizendo que acredita que será necessário que mostre em plenário todas as atas de quando era presidente, pois, ocorreu somente uma vez a votação do requerimento no mesmo dia de sua distribuição, e que colocou somente um requerimento em votação a pedido do vereador Silvano, onde ele chegou emocionado diante do pedido que ele fez. Realizou a leitura do artigo 156 do R.I, e disse que estão em tramites requerimentos que geram gastos ao Poder Executivo, pedidos que não cabe em requerimento, mais sim em indicações. Disse que no que desrespeito ao Projeto do Magistério, já passou algumas questões ao Assessor Jurídico da Câmara, e que teve a oportunidade de ouvir uma professora na reunião de Comissão. Disse que está faltando neste projeto as leis anteriores, que seria interessante para uma comparação, ressaltou que devemos analisar bem o Projeto para não ser injusto com ninguém. **Com a palavra o vereador Ronaldo** iniciou sua fala dizendo que ele sempre foi a favor da dispensa do parecer da Comissão em requerimentos, entretanto, estamos em um ano eleitoral, onde devemos ter muita cautela nos pedidos, analisarmos o que falamos e fazemos, para que lá fora não tenha uma repercussão errada/negativa,



## Câmara Municipal de Ewbank da Câmara Estado de Minas Gerais

pois, sabemos a importância da análise dos requerimentos pela Comissão, para que não se cometa nenhuma injustiça. Pediu para que os colegas analisassem com muito cuidado os requerimentos. Disse que somos humanos e cometemos erros, mas, que devemos procurar errar o mínimo possível. A vereadora Elizete Maria pediu aparte e disse que gostaria de falar sobre um assunto que se esqueceu de falar. No que desrespeito ao projeto de regulamentação do transporte escolar, ela gostaria de retirar sua própria emenda se ainda estivesse há tempo ou irá reprovar o projeto, pediu desculpas por ter entrado com a emenda, pois, verificou uma inconstitucionalidade e que se houver regulamentação no transporte escolar muitos trabalhadores ficarão prejudicados. O vereador Edson Leandro pediu aparte e disse que se trata de uma regulamentação, e que hoje existe somente a regulamentação verbal, disse ter orientação de advogados sobre a regulamentação do transporte escolar noturno e que não se trata de politicagem e que o projeto não é para prejudicar trabalhador. O vereador Ronaldo disse que por isso temos que ter cuidado ao aprovar e reprovar projetos, pois, diante da regulamentação noturna, as demais não estarão sendo regulamentado. O vereador Edson Leandro disse que se o projeto gera gastos a emenda modificativa da vereadora Elizete que foi aprovada e vai ser incorporadas no corpo do projeto, também vai gerar gastos. Disse que temos que regulamentar o que está errado e que fica a critério de cada vereador aprovar ou reprovar. A Sra. Presidente informou que não tem a Lei Municipal instituindo o transporte para estudantes para a cidade de Juiz de fora. Disse que não pode regulamentar normas para o transporte dos alunos, umas vez que tecnicamente o transporte não existe. Comentou que quando o ex. prefeito Mauro estava elaborando o seu plano de governo para campanha, a vereadora solicitou ao ex-prefeito para que colocasse o transporte para os alunos que estudavam em Juiz de Fora, pois, outras cidades vizinhas de juiz de fora já ofereciam o transporte aos estudantes. Sugeriu ao vereador Edson Leandro analisar com mais cuidado o projeto ou recolhe-lo. O vereador Edson Leandro disse que no que desrespeito a sugestão ele pode mesmo está mudando o corpo do projeto. Disse que o ônibus sai de Ewbank com 69 pessoas. A Sra. Presidente disse a Câmara nunca recebeu reclamações de que motoristas deixaram de levar estudantes para levar



**Câmara Municipal de Ewbank da Câmara**  
**Estado de Minas Gerais**

professores no ônibus. O vereador Leandro disse que tem fotos da denúncia de alunos que pegam carona no ônibus do centro de Juiz de Fora para bairros e de funcionários que nem eram pra estarem andando em ônibus escolar. Disse que o ideal é regulamentar para que os futuros gestores não tirem o transportes escolar. Sra. Presidente disse para o vereador Edson Leandro que esqueceu de informa-lo na reunião passada que a minuta do Regimento Interno e da Lei Orgânica está excelente, pois faz referência a Constituição Federal e Estadual, que o responsável pela elaboração é a empresa Logus Assessoria do professor Milton Botelho, ressaltou que o Projeto será distribuído para os vereadores e que consta do contrato, que haverá duas visitas do Professor Milton para esclarecer dúvidas por parte dos vereadores. A Sra. Presidente anunciou que conforme o regimento interno, iria entrar na ordem do dia da reunião seguinte o PROJETO DE LEI N.º 01 DE 11 de FEVEREIRO DE 2020, que Dispõe sobre a fiscalização em áreas das bacias de contribuição dos mananciais e áreas de preservação permanente do Município de Ewbank da Câmara e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar a Sra. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada final, os quais respondem: Aparecida Rosely Ribeiro, Carlos Mariano Ferreira, Elizete Maria de Souza, José Augusto Pimont, Ronaldo Joaquim de Oliveira, Luismar José Rodrigues, Paulo Sérgio Mendes e Silvano Aparecido Martins. Em seguida a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Reunião Ordinária. Eu, Carlos Mariano Ferreira, secretário, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida e aprovada.

  
Aparecida Rosely Ribeiro  
Presidente da Câmara

  
José Augusto Pimont  
Vice-Presidente

  
Carlos Mariano Ferreira  
Secretário

  
  
  


  
